



Prefeitura Municipal de Ubá

À Comissão de Legislação, Justiça e Finanças
Em 10-8-67 Pedro Xav. sanciona

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Aprovado
Em 11-8-67 Pedro Xav.
Aprovado
Em 11-8-67 Pedro Xav.
Pedro Xav.
Aprovado
Em 11-8-67 Pedro Xav.

LEI Nº

Abre crédito especial e dá outras
providências:

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de até N^o ...
10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos), para promover estudos técnicos
da viabilidade econômica das obras de ampliação do sistema de abaste-
cimento de água em Ubá.

Art. 2º - Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal a
contratar o assessoramento técnico da Planidro - Consultores de En-
genharia Hidráulica e Sanitária, sediados em São Paulo, a fim de pro-
cessar os estudos necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra-
rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução perten-
cer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, de 10 de 1967

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Samir Hajkal
-Secretário-

Sous nº 10-8-67
Pedro Xav.
S. -